



# PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014

---

DECRETO Nº 665/2013  
23 de Outubro de 2013

ELABORAÇÃO

20 ANOS  
**CONASP**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA FISCAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 051.2005/2013,

PALHANO, 04 de Dezembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

**FRANCISCO NILSON FREITAS**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 665/2013, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2014.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SEÇÃO DE PROTOCOLO - 0-100-011-10000-00/2013/072



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 665/2013**

**de 23 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE PALHANO referente ao exercício financeiro de 2014, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2014 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2014 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 23 de outubro de 2013.

  
**FRANCISCO NILSON FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO  
GABINETE DO PREFEITO

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 665/2013, de 23 de outubro de 2013, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2014** no Flanelógrafo do Município de PALHANO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.palhano.ce.gov.br](http://www.palhano.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br).

**PALHANO, 23 de outubro de 2013.**

  
**FRANCISCO NILSON FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014 - Anexo Decreto Nº 665/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.130.000</b>	<b>1.082.317</b>	<b>2.216.568</b>	<b>1.423.929</b>	<b>1.398.482</b>	<b>6.121.295</b>	<b>1.444.005</b>	<b>1.328.566</b>	<b>1.224.871</b>	<b>1.319.459</b>	<b>11.438.197</b>	<b>1.307.653</b>	<b>1.645.353</b>	<b>1.660.462</b>	<b>2.078.355</b>	<b>18.130.000</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	709.590	40.231	82.392	52.929	51.983	227.534	53.675	49.384	45.529	49.045	425.168	48.607	71.150	78.135	86.532	709.590
IMPOSTOS	662.720	37.427	76.650	49.240	48.360	211.678	49.934	45.942	42.356	45.627	395.537	45.219	66.914	73.877	81.173	662.720
IPTU	37.060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.377	17.048	9.638	37.060
DEMAIS	625.660	37.427	76.650	49.240	48.360	211.678	49.934	45.942	42.356	45.627	395.537	45.219	56.537	56.830	71.537	625.660
TAXAS	46.870	2.804	5.742	3.689	3.623	15.857	3.741	3.442	3.173	3.418	29.631	3.387	4.235	4.257	5.359	46.870
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	555.900	33.254	68.103	43.750	42.968	188.075	44.367	40.820	37.634	40.540	351.435	40.177	50.234	50.493	63.561	555.900
RECEITA PATRIMONIAL	40.400	2.417	4.949	3.180	3.123	13.668	3.224	2.967	2.795	2.946	25.541	2.920	3.651	3.670	4.619	40.400
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.119.650	1.083.915	2.219.840	1.426.031	1.400.546	6.130.332	1.446.137	1.330.528	1.226.679	1.321.407	11.455.083	1.309.583	1.637.370	1.645.840	2.071.773	18.119.650
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.525.750	629.649	1.289.511	828.385	813.581	3.561.125	840.064	772.907	712.581	767.609	6.694.286	760.740	951.152	956.073	1.203.498	10.525.750
COTA DO FPM	7.553.700	451.861	925.404	594.482	583.858	2.555.606	602.864	554.669	511.377	550.867	4.775.383	545.938	682.585	686.116	863.679	7.553.700
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	2.972.050	177.788	364.106	233.903	229.723	1.005.519	237.201	218.238	201.204	216.742	1.778.904	214.803	268.567	269.957	339.820	2.972.050
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	2.967.000	177.485	363.487	233.505	229.332	1.003.610	236.798	217.867	200.862	216.374	1.875.711	214.438	268.111	269.498	339.242	2.967.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	147.000	8.794	18.009	11.569	11.362	49.734	11.732	10.794	9.952	10.720	92.932	10.824	13.284	13.352	16.808	147.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	4.479.900	287.987	548.833	352.572	346.271	1.515.663	357.543	328.960	303.284	326.705	2.832.153	323.781	404.823	406.917	512.225	4.479.900
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	4.479.900	287.987	548.833	352.572	346.271	1.515.663	357.543	328.960	303.284	326.705	2.832.153	323.781	404.823	406.917	512.225	4.479.900
REC. COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	240.000	14.357	29.402	18.888	18.551	81.198	19.154	17.823	16.248	17.502	151.726	17.346	21.887	21.800	27.441	240.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.108.050)	(126.103)	(258.257)	(165.905)	(162.940)	(713.206)	(168.244)	(154.794)	(142.713)	(153.733)	(1.332.693)	(152.358)	(190.483)	(191.478)	(241.031)	(2.108.050)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.510	34.247	70.138	45.057	44.252	193.694	45.692	42.033	38.758	41.751	361.936	41.378	51.794	52.002	65.460	572.510
MULTAS E JUROS DE MORA	18.000	1.077	2.205	1.417	1.391	6.090	1.437	1.322	1.219	1.313	11.379	1.301	1.627	1.635	2.058	18.000
DAMAIS	554.510	33.171	67.933	43.640	42.860	187.605	44.256	40.718	37.540	40.439	350.556	40.077	50.108	50.367	63.402	554.510
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>870.000</b>	<b>52.043</b>	<b>106.584</b>	<b>68.470</b>	<b>67.246</b>	<b>294.343</b>	<b>69.435</b>	<b>63.884</b>	<b>59.898</b>	<b>63.446</b>	<b>550.006</b>	<b>62.879</b>	<b>78.617</b>	<b>79.024</b>	<b>99.474</b>	<b>870.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	870.000	52.043	106.584	68.470	67.246	294.343	69.435	63.884	59.898	63.446	550.006	62.879	78.617	79.024	99.474	870.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>19.000.000</b>	<b>1.134.360</b>	<b>2.323.151</b>	<b>1.492.399</b>	<b>1.465.728</b>	<b>6.415.638</b>	<b>1.513.440</b>	<b>1.392.451</b>	<b>1.283.769</b>	<b>1.382.906</b>	<b>11.988.203</b>	<b>1.370.531</b>	<b>1.723.950</b>	<b>1.739.485</b>	<b>2.177.829</b>	<b>19.000.000</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.889.000</b>	<b>985.268</b>	<b>1.921.921</b>	<b>1.253.391</b>	<b>1.231.928</b>	<b>5.372.507</b>	<b>1.270.324</b>	<b>1.172.960</b>	<b>1.085.501</b>	<b>1.165.279</b>	<b>10.066.571</b>	<b>1.155.321</b>	<b>1.431.376</b>	<b>1.438.510</b>	<b>1.797.222</b>	<b>15.889.000</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.371.000	572.329	1.128.454	739.821	727.345	3.167.948	749.665	693.065	642.223	688.600	5.941.501	682.811	843.289	847.435	1.055.963	9.371.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.518.000	392.939	793.467	513.569	504.584	2.204.559	520.659	479.895	443.278	476.679	4.125.069	472.510	588.088	591.074	741.259	6.518.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.634.000</b>	<b>162.433</b>	<b>314.582</b>	<b>208.257</b>	<b>204.843</b>	<b>890.115</b>	<b>210.950</b>	<b>195.465</b>	<b>181.555</b>	<b>194.243</b>	<b>1.672.328</b>	<b>192.660</b>	<b>236.564</b>	<b>237.699</b>	<b>294.750</b>	<b>2.634.000</b>
INVESTIMENTOS	2.334.000	144.487	277.829	184.647	181.655	788.617	187.007	173.436	161.245	172.365	1.482.671	170.977	209.455	210.449	260.448	2.334.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	17.946	36.753	23.610	23.188	101.498	23.943	22.029	20.310	21.878	189.657	21.682	27.109	27.250	34.302	300.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.000.000</b>	<b>1.127.700</b>	<b>2.236.503</b>	<b>1.461.648</b>	<b>1.436.772</b>	<b>6.262.622</b>	<b>1.481.273</b>	<b>1.368.425</b>	<b>1.267.056</b>	<b>1.359.522</b>	<b>11.738.899</b>	<b>1.347.981</b>	<b>1.667.941</b>	<b>1.676.209</b>	<b>2.091.971</b>	<b>18.523.000</b>

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do fechamento do saldo financeiro do exercício de 2013.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.